



Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2.087, de 31 de janeiro de 2017.

**"Nomeia os membros da Comissão prevista no artigo 6º, inciso IV, da Resolução TCM nº. 1311/2012".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes integrantes da Comissão prevista no artigo 6º, inciso IV, da Resolução TCM nº. 1311/2012, com atribuição de analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo e sobre eles emitir relatório conclusivo:

- 1) LUIZ HELIO DE OLIVEIRA;
- 2) CAIO DOURADO VASCONCELOS;
- 3) VICTOR CEFAS SALUM CARDOSO DOURADO.

Art. 2º - A Comissão acima nomeada deverá elaborar Relatório Conclusivo a ser entregue ao Prefeito Municipal, o qual, salvo impedimento devidamente fundamentado, encaminhará à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM/BA) até 31 de março de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 31 de janeiro de 2017.

**CELSO LOULA DOURADO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**

